



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 171/2025

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO o resultado classificatório preliminar do Edital de seleção, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o preenchimento de vagas para profissionais para atuar para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): *Gestão da Educação Especial na perspectiva Inclusiva* para o ano letivo de 2025.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Candidato	Pós-graduação	Experiência profissional na função de que concorre	Curso de capacitação na área de educação a distância	Total
Carlos Alessandre do Carmo Pereira	05	20	15	40
Celso Victor Rigotti Coêlho	05	20	10	35
Samuel dos Santos Júnio	07	10	20	37
Izaura Maia Marães	05	15	00	20
Ana Catia Martins Costa Vasconcelos	05	15	05	25
Suely Cristina Candido Grosso	05	20	00	25

2. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: gestao.inclusiva.jipa@ifro.edu.br as datas e prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, indicando-se no assunto a seguinte informação "Recurso/Edital nº 170/2025/JIPA-CGAB/IFRO".



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 11/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2735481** e o código CRC **C864607C**.